



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 127 / 2013

Protocolo:	<u>639/13</u>		
Data:	<u>27/03/13</u>	Hora:	<u>10:02</u>
Ofício:	<u>7</u>		
Aprovado na	<u>7</u>	SO, realizada	
em	<u>26.3.13</u>	<u>SI</u>	adendo

~~Presidente~~

~~para portadores de~~
LUIZ HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Reiteração do Pedido de Implantação de Um Centro de Referencia e Recuperação para necessidades especiais.

Ref: ARF-

Bertioga, 26 de Março de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Oferecer atendimento terapêutico individualizado é uma medida paliativa e não definitiva, para tanto é preciso desenvolver um conjunto de ações que envolvam não só o portador de necessidades especiais, mas também a família, o poder público, a comunidade bem como outras esferas da sociedade civil.

A criação de um Centro de Referência e Recuperação para portadores de Necessidades especiais, no qual estejam também inseridos o NACE, a APAE e a Equoterapia, além de contar com uma equipe médica multidisciplinar. É de suma importância para tratar daqueles que possuem algum tipo de deficiência, encontrar em um só lugar um centro onde tratamentos que visem a reabilitação dessas pessoas possam ser disponibilizados é essencial.

Sabemos que em nossa cidade, existem inúmeros portadores de necessidades especiais, pois além daquelas famílias que procuram atendimento, outras tantas se omitem, talvez pela falta de conhecimento.

Isto Posto, indico ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga, que estude a possibilidade de implantar em nosso município um Centro de



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

para que desta maneira seja possível oferecer um atendimento melhor e mais adequado a aqueles que necessitam.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, a APAE e ao NACE dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

LUIZ HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

EDVALDO ALCRIM SILVA
1º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLI
Vereadora

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador